



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 11, de 19 de julho de 2017.

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Conceder recesso funcional do dia 20 de julho de 2017 à 31 de julho de 2017, período este, concomitante com o recesso legislativo da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal a partir do dia 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 19 de julho de 2017.

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
Edição Nº 11.023
Data 20.06.2017
 SECRETARIA